

PORTARIA Nº 156/2026

Publicada no DOE Nº 22791 em 07/07/2026

Categoria: Administrativo

Concessão de Licença Especial

PORTARIA Nº 156/2026

O **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA** no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 1860/2022, art. 4º, inciso V, item 10

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, c/c o Decreto nº 770/87, c/c art. 27 da Lei 17.292/2017, conforme processo IMA 18981/2026, a **DANILO DIAS PALMEIRA**, matrícula 0751285-6-01, lotado na Gerência de Licenciamento de Atividades Estratégicas, por 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do IMA